



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4822/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO DA EMEIF “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”, DA SENHORA ELENITA BARBOSA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4545/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 036/2018, de 05 de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 0822/2018, em 08 de fevereiro de 2018, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, encaminhando o pedido de desistência da professora;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada, a pedido, a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental), no Posto de Trabalho da EMEIF “João Leão de Carvalho”, da Senhora ELENITA BARBOSA, a partir de 1º de fevereiro de 2018, instituída através do Decreto nº 4545/2017, de 20 de janeiro de 2017, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**LUIZ ANTONIO CARREIRA**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**